



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação  
**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

Ano XII No. 837

Semana de 30 de março a 05 de abril de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### LEI Nº 5.193, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Proc. 003/2018.  
Autor: Toninho Masson.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O “GRUPO ESCOTEIRO DO AR JAHU 437/SP (GEAR)”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º É considerada de utilidade pública o “grupo Escoteiro do Ar Jahu 437/SP - GEAR”, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída sob a forma de associação, inscrita no CNPJ: 29.141.396/0001-79, com sede no Município de Jahu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 26 de março de 2018.  
165º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### LEI Nº 5.194, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação - FME e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria de Educação.



Art 2º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação:

- I- Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- II- Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III - Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados no Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal, em conta especial sob a denominação Fundo Municipal de Educação.

Art 3º O FME será gerido pela Secretaria de Educação do Município, através de seu Secretário Municipal juntamente com um Tesoureiro, representado pelo Secretário de Economia e Finanças.

Parágrafo único. O orçamento do FME integrará o orçamento da Secretaria de Educação do Município.

Art 4º São atribuições do(a) Secretário(a) de Educação do Município de Jahu/SP:

- I - Gerir o Fundo Municipal de Educação – FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos;
- II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação;
- III – Prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;
- IV - Manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;
- V - Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
- VI – Autorizar transferências bancárias, ordenar empenhos, e pagamentos das despesas do FME, juntamente com o responsável pela Tesouraria quando for o caso;
- VII - Firmar Termos de Fomento e Colaboração, assinar contratos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME.

Art 5º São atribuições do Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação:

- I – Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem apresentadas na Assembléia Geral (na transparência pública trimestral), encaminhando-as posteriormente à Secretaria Municipal de Educação do Município;
- II – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos de receitas;
- III – Encaminhar ao Presidente CACS-FUNDEB:
  - a) Trimestralmente, as demonstrações de receitas e despesas;
  - b) Anualmente o balanço geral do Fundo.
- IV – Apresentar, no prazo legal, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo, bem como sua avaliação econômica-financeira, apurada nas respectivas demonstrações.

Art 6º Os recursos do Fundo Municipal de Educação – FME serão aplicados em:

- I – Folha de Pagamento e Encargos Sociais;
- II – Financiamento total ou parcial de programas e projetos de educação desenvolvidos pela Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política de educação neste município;
- III – Despesas relacionadas à Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.

Art 7º As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação serão submetidos ao Conselho do Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, trimestralmente, analiticamente.

Art 8º A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura do Município de Jahu e todos os relatórios gerados para sua gestão deverão ser devidamente submetidos à aprovação pelo Conselho do FUNDEB.

Art 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de março de 2018.  
165º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****DECRETO Nº 7.299, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.938, de 20 de agosto de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 6.938, de 20 de agosto de 2015, referente aos cargos de provimento em Comissão, criados através das Leis Complementares nº 463, de 14 de maio de 2014, e nº 481, de 20 de maio de 2015, e regulamenta funções públicas criadas pela Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, que ficam lotados nas respectivas secretarias conforme segue:

“IV – Na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

(...)

d) Três cargos de Assessor;

(...)

VI – Na Secretaria de Economia e Finanças:

a) Três cargos de Gerente;

b) Sete cargos de Diretor;

c) Onze cargos de Chefe de Seção;

d) Um cargo de Chefe de Seção Técnica;

(...)

XI – Na Secretaria de Meio Ambiente:

(...)

c) Três cargos de Diretor;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 26 de março de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****DECRETO Nº 7.300, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Altera o Decreto nº 7.160, de 20 de abril de 2017, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.016, de 13 de dezembro de 2005.”

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as indicações constantes do processo administrativo nº 937-PG/2018;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a alínea “e” do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 7.160, de 20 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)”



II – Da Sociedade Civil:

(...)

e) representante de entidades de atendimento a pessoas portadoras de deficiência:

(...)

Suplente: Isabel Cristina Morsoleto.

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de março de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 7.301, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 7.115, de 21 de dezembro de 2016, que “Designa membros do Conselho Municipal do Idoso de Jahu”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal do Idoso de Jahu, conforme indicações do processo administrativo nº 938-PG/2018;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a alínea “c” do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 7.115, de 21 de dezembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

(...)

c) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Isaltino do Amaral Carvalho Filho;

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de março de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****DECRETO Nº 7.302, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 780 – PG/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Educação, em conjunto com o Tesoureiro, neste ato representado pelo Secretário de Economia e Finanças, as atribuições de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação – FME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de março de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****DECRETO Nº 7.303, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 924.244,40 (novecentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTES	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.13.02	3.3.90.39.00	10.301.0005	2026	01	197	ATENCAO BASICA	200.000,00
02.13.01	3.3.90.39.00	10.302.0005	2344	05	1212	TERCEIRO SETOR	520.223,28
02.02.01	4.4.90.52.00	06.181.0004	2003	03	1245	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	10.000,00
02.08.09	3.3.90.39.00	12.362.0002	2011	02	1308	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	45.476,66
02.02.02	3.3.90.30.00	04.122.0003	2008	01	1425	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	50.000,00
02.02.02	3.3.90.39.00	04.122.0003	2008	01	1427	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	50.000,00
02.08.10	3.3.90.39.00	12.365.0002	2011	05	1526	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	48.544,46
<b>TOTAL</b>							<b>924.244,40</b>

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação de dotação totalizando o valor de R\$ 404.021,12 (quatrocentos e quatro mil, vinte e um reais e doze centavos) nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 7º, inciso IV da Lei nº 5.186 de 15 de dezembro de 2017, conforme segue:



Município de Jahu							ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
02 DECRETO								
CLASSIFICAÇÃO								
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTES	DESPESA			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								
02.13.04	3.3.90.30.00	10.303.0005	2332	01	215	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	200.000,00	
02.23.01	3.3.90.39.00	04.122.0006	2008	01	246	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	100.000,00	
02.02.01	3.3.90.39.00	06.181.0004	2003	03	1237	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	10.000,00	
02.08.10	3.3.90.39.00	12.365.0002	2011	05	1525	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	48.544,46	
02.08.10	3.3.90.39.00	12.365.0002	2011	02	1572	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	45.476,66	
<b>TOTAL</b>							<b>404.021,12</b>	

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 520.223,28 (quinhentos e vinte mil, duzentos e vinte três reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 7º, incisos I e II da Lei orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
TETO MAC - IRMANDADE DE MISERICORDIA DO JAÚ	520.223,28
<b>TOTAL</b>	<b>520.223,28</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de março de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

26/03/2018 - Concede Evolução Funcional do nível atual para o seguinte, conforme art. 41, da Lei nº 4.138, de 11/12/2007, alterado pela Lei nº 5.038, de 03/12/2015, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Nº Portaria	NOME	Nível ATUAL	Nível SEGUINTE
955	ADELI VIEIRA	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
956	ADRIANA ALVES DA SILVA	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
957	ADRIANA CELIA MARIN	Tab V – Nível II	Tab V – Nível III
958	ADRIANA MARCIA MAGÃO DOS SANTOS	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
959	ADRIANA MARIA DE SOUZA	Tab V – Nível II	Tab V – Nível III
960	ADRIANA PARIS BORTOTTO	Tab I – Nível IX	Tab I – Nível X



Nº Portaria	NOME	Nível ATUAL	Nível SEGUINTE
961	ADRIANA RENATA FARINELLI DA SILVA	Tab VI – Nível II	Tab VI – Nível III
962	ALAIDE TEREZA PEREIRA DE ALMEIDA	Tab IV – Nível I	Tab IV – Nível II
963	ALESSANDRA DE SOUZA PARRONCHI	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
964	ALESSANDRA MANTOVANI GUARANA	Tab I – Nível III	Tab I – Nível IV
965	ALESSANDRA PAULA RODRIGUES	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
966	ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA	Tab IX – Nível III	Tab IX – Nível IV
967	ALESSANDRA SIMONE BACAN	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
968	ALEXANDRA MARIA CABBIA – 1º CARGO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
969	ALEXANDRA MARIA CABBIA – 2º CARGO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
970	ALEXSANDRA CONTATO LEOTTI	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
971	ALINE CRISTINA BOTARI GOBI	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
972	ALINE GABRIELA MARQUES DA SILVA	Tab VI – Nível II	Tab VI – Nível III
973	ALOIRDE GUALBERTO DO NASCIMENTO CARDOSO – 1º CARGO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
974	ALOIRDE GUALBERTO DO NASCIMENTO CARDOSO – 2º CARGO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
975	ANA CAROLINA AGOSTINI	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
976	ANA CAROLINA MESQUITA PENNA	Tab VI – Nível II	Tab VI – Nível III
977	ANA CELIA CASTILHO MARQUES	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
978	ANA CLAUDIA ALMEIDA PRADO	Tab VII – Nível II	Tab VII – Nível III
979	ANA CLAUDIA ROSIN MATIELO	Tab I – Nível XI	Tab I – Nível XII
980	ANA CLAUDICEIA DE OLIVEIRA – 1º CARGO	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
981	ANA CLELIA GIRALDI DE MOURA	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
982	ANA DALVA ALVES TEODORO	Tab I – Nível XI	Tab I – Nível XII
983	ANA HELENA REINATO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
984	ANA KEILA RODRIGUES GOMES	Tab VI – Nível III	Tab VI – Nível IV
985	ANA LUCIA AMADEU HERMENEGILDO	Tab VII – Nível III	Tab VII – Nível IV
986	ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ARTIER	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
987	ANA PAULA CASTELLO BUORO	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
988	ANA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
989	ANA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA	Tab I – Nível III	Tab I – Nível IV
990	ANDREIA CRISTINA NAVAS	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
991	ANDREIA CRISTINA PELAQUIM POLONI	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V



Nº Portaria	NOME	Nível ATUAL	Nível SEGUINTE
992	ANDREIA RENATA GALAZINI GOES	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
993	ANDREZA RENATA VERATI – 1º CARGO	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
994	ANGELA DE FATIMA CABAÑAS CAMARGO – 1º CARGO	Tab I – Nível VIII	Tab I – Nível IX
995	ANGELA DE FATIMA CABAÑAS CAMARGO – 2º CARGO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
996	ANGELA KARINA ROSA	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
997	ANTONIO MUSSI JUNIOR	Tab IV – Nível V	Tab IV – Nível VI
998	APARECIDA DE FATIMA MARQUES DE FREITAS MORATO – 1º CARGO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
999	APARECIDA DE FATIMA MARQUES DE FREITAS MORATO – 2º CARGO	Tab I – Nível VI	Tab I – Nível VII
1.000	APARECIDA EDILENE DE PAULA GUERRA – 1º CARGO	Tab I – Nível IX	Tab I – Nível X
1.001	APARECIDA SPIRANDELLI	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.002	BENEDITA APARECIDA RAVANELLI DOMINGUES	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.003	BIANCA BACCAR	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.004	CAMELIA DE OLIVEIRA COELHO PADOVEZE – 1º CARGO	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.005	CAMILA CLAUDIA TESSER	Tab I – Nível II	Tab I – Nível III
1.006	CAMILA DE SOUZA MEDEIROS RODRIGUES	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.007	CAMILA RENATA OLIBONI	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.008	CARLA CRISTINA GOMES – 1º CARGO	Tab I – Nível II	Tab I – Nível III
1.009	CARLA CRISTINA GOMES – 2º CARGO	Tab I – Nível II	Tab I – Nível III
1.010	CARLA CRISTINA SANTOS ESTEVES ANDRIOTTI	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.011	CASSIA BEATRIZ BERNARDI	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.012	CIBELE APARECIDA REGHINE MILANI	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.013	CINTIA APARECIDA GALDINO PEIXOTO	Tab VI – Nível IV	Tab VI – Nível V
1.014	CINTIA MARIA MOSCHETTA	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.015	CINTIA MARIA MOSCHETTA	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.016	CLAUDIA BOCHEMBUSIO MAGHIANI – 1º CARGO	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.017	CLAUDIA CRISTINA CORREA PERUZZO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.018	CLAUDIA REGINA FARIA	Tab I – Nível VI	Tab I – Nível VII
1.019	CLAUDIA ROBERTA PIRES MASSAMBANI	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.020	CONCEIÇÃO RAMOS DOS SANTOS	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.021	CRISTIANE ROCHA CAVALCANTE MARIN – 1º CARGO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.022	CRISTIANE VALERIA PIRES PEDRINHO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V





Nº Portaria	NOME	Nível ATUAL	Nível SEGUINTE
1.023	CRISTIANE VISCANHA PESSOTO STEFANIN	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.024	CYNTIA MORALES	Tab I – Nível V	Tab I – Nível VI
1.025	DAIANA CANDIDO CORREA	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.026	DAIANA CANDIDO CORREA	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.027	DANIELA APARECIDA ALBERTIN	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.028	DANIELA APARECIDA FALCIONE JORGINO – 1º CARGO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.029	DANIELA CRISTIANE SERRA CORTEZE	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.030	DANIELA KARLA AGUIAR	Tab VII – Nível IV	Tab VII – Nível V
1.031	DANIELLE FLORES	Tab VI – Nível II	Tab VI – Nível III
1.032	DANILA GIULIANA GARBINI DE MORAES RONCADA	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.033	DENISE FERNANDA ZANATTO	Tab VII – Nível I	Tab VII – Nível II
1.034	EDILAINE APARECIDA HERNANDES ALIOTTO – 1º CARGO	Tab I – Nível VIII	Tab I – Nível IX
1.035	EDILAINE APARECIDA HERNANDES ALIOTTO – 2º CARGO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.036	ELAINE APARECIDA MONEGATO	Tab I – Nível V	Tab I – Nível VI
1.037	ELAINE CRISTINA SIMIONATO BARBIERI	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.038	ELEN CRISTINA BALDON LOURENÇO CHIQUINI	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.039	ELENICE MARCHI	Tab VI – Nível II	Tab VI – Nível III
1.040	ELIANA CRISTINA ZAMBONI GERVAZIO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.041	ELIETE CRISTINA COLETTI	Tab IV – Nível I	Tab IV – Nível II
1.042	ELINA MARIA DA SILVA	Tab VII – Nível III	Tab VII – Nível IV
1.043	ELISABETE BERGAMO WINITSKI	Tab I – Nível IX	Tab I – Nível X
1.044	ELISABETE BERGAMO WINITSKI	Tab I – Nível II	Tab I – Nível III
1.045	ELISABETH REGINA DE GODOY MISSASSI	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.046	ELISANDRA CRISTIANA DA SILVA	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.047	ELISANGELA CRISTINA SANTOS	Tab VII – Nível II	Tab VII – Nível III
1.048	ELISANGELA GOMES RIGHI	Tab I – Nível VI	Tab I – Nível VII
1.049	ELISANGELA GOMES RIGHI	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.050	ELIZABETE APARECIDA SEGURA DE LOURENÇO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.051	ELIZANGELA CRISTINA CABRERA	Tab VI – Nível II	Tab VI – Nível III
1.052	ERICA FERNANDA MOLAN FERREIRA RUBIO	Tab VII – Nível II	Tab VII – Nível III
1.053	ERICA MARIA DOS SANTOS BARALDI	Tab II – Nível II	Tab II – Nível III
1.054	ERIKA FERNANDA MORETTO	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II



Nº Portaria	NOME	Nível ATUAL	Nível SEGUINTE
1.055	ERIKA LUCIANE MORETTO	Tab III – Nível I	Tab III – Nível II
1.056	ESTELA MARINA CHAMARICONI TURETTA	Tab I – Nível V	Tab I – Nível VI
1.057	ESTER BORTOTTO ANTONIO	Tab I – Nível II	Tab I – Nível III
1.058	EUNICE MARIA CORREA FRAIDENBERGES	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.059	EUNICE MARIA CORREA FRAIDENBERGES	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.060	FABIANA BRANCALLEÃO TESSER	Tab VII – Nível I	Tab VII – Nível II
1.061	FERNANDA DE TOLEDO CAMARGO	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.062	FERNANDA FERRAZ GUARNIERI	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.063	FERNANDA PAIM VILANOVA	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.064	FLAVIA FERNANDA FURQUI CANELA DE GODOY	Tab II – Nível II	Tab II – Nível III
1.065	FRANCINE VITORINO LANZA MARMONTEL	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.066	FRANCISCA MARIA LIMA CARDOSO ALVES – 1º CARGO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.067	GERSONI APARECIDA CAMPOS MOREIRA DE MACEDO FARIA	Tab I – Nível VII	Tab I – Nível VIII
1.068	GERSONI APARECIDA CAMPOS MOREIRA DE MACEDO FARIA	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.069	GISELDA MARIA PENGO PEGORIN	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.070	GISELE AMADO MAGALHÃES	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.071	GISELE CRISTINA FUSCO – 1º CARGO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.072	GIZELA ZANOLLA	Tab IV – Nível I	Tab IV – Nível II
1.073	GLAUCIA BEATRIZ VICTOR PETIAN	Tab IV – Nível I	Tab IV – Nível II
1.074	GLAUCIA MARIA CALDERAN BEBBER	Tab II – Nível III	Tab II – Nível IV
1.075	GLAUCIA RENATA PIRES MASSAMBANI CANOS	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.076	GLAUCIA RENATA PIRES MASSAMBANI CANOS	Tab I – Nível XI	Tab I – Nível XII
1.077	GLAUCIA ROBERTA MERLINI SERRANO	Tab I – Nível VI	Tab I – Nível VII
1.078	GLAUCIA VIEIRA COSTA PIRASSOLI	Tab II – Nível III	Tab II – Nível IV
1.079	GRACENI VAZ DE MOURA	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.080	GRACIA BERNADETE BUENO CRISTIANINI – 1º CARGO	Tab I – Nível IX	Tab I – Nível X
1.081	GRACIA BERNADETE BUENO CRISTIANINI – 2º CARGO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.082	GREICEANE RENATA SILVA DE LIMA	Tab VII – Nível II	Tab VII – Nível III
1.083	GUILHERME EDUARDO ALMEIDA PRADO CASTRO VALENTE	Tab IV – Nível I	Tab IV – Nível II
1.084	IARA ALVES DE OLIVEIRA	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.085	IARA APARECIDA CAETANO CAZETO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V



Nº Portaria	NOME	Nível ATUAL	Nível SEGUINTE
1.086	ISIS CRISTINA STRIPARI	Tab I – Nível V	Tab I – Nível VI
1.087	JALILE DE CASSIA CORREA SOARES	Tab VI – Nível II	Tab VI – Nível III
1.088	JANAINA FERNANDA MISSACI SILVA	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.089	JENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	Tab VII – Nível I	Tab VII – Nível II
1.090	JOANA D'ARC LIRA SANTOS	Tab VII – Nível I	Tab VII – Nível II
1.091	JOÃO GERALDO BRANCAGLIÃO	Tab IV – Nível III	Tab IV – Nível IV
1.092	JOICE CIBELE SERRA CRESPILO	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.093	JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE	Tab I – Nível V	Tab I – Nível VI
1.094	JOSÉ LUIZ DA SILVA	Tab III – Nível II	Tab III – Nível III
1.095	JOSÉ RICARDO BATISTA – 2º CARGO	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.096	JOSEFA REGINA SPAULONCI LAJARO	Tab I – Nível VI	Tab I – Nível VII
1.097	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS PASSADORI	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.098	JULIANA CRISTINA MARSOLA DOS SANTOS	Tab VII – Nível II	Tab VII – Nível III
1.099	JULIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.100	JULIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.101	JULIANA MARCELINO TESSER	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.102	JULIANA THAIS BELTRAME	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.103	JUSSARA DIAS FREITAS GREGIO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.104	KATIA FIGUEIREDO RIBEIRO	Tab VI – Nível II	Tab VI – Nível III
1.105	KEITE REJANE JUSTE ROSSETO	Tab II – Nível III	Tab II – Nível IV
1.106	KELI CRISTINA BERTOLOTTI	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.107	LAILA FERNANDA WALLAUER	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.108	LEILA FERNANDA TORCHETTO	Tab VII – Nível I	Tab VII – Nível II
1.109	LEONILDA BESSELER FIORINO	Tab VII – Nível II	Tab VII – Nível III
1.110	LIANA MARIA AYLON VALERIO	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.111	LIDIANE ALBERTINI PACHECO	Tab VI – Nível II	Tab VI – Nível III
1.112	LILIAN CRISTINA ARRIELO MOLAN	Tab I – Nível VIII	Tab I – Nível IX
1.113	LILIAN DE CASSIA FIRMINO CAZETO	Tab VII – Nível II	Tab VII – Nível III
1.114	LUCI MARI DOS SANTOS – 1º CARGO	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.115	LUCIA HELENA ROSSI FREITAS	Tab I – Nível VII	Tab I – Nível VIII
1.116	LUCIANA CRISTINA PAVAN FERREIRA	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V



Nº Portaria	NOME	Nível ATUAL	Nível SEGUINTE
1.117	LUCIANA PADRONI	Tab V – Nível IV	Tab V – Nível V
1.118	LUCIANE MOSCHETTA – 1º CARGO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.119	LUCIANE MOSCHETTA – 2º CARGO	Tab I – Nível III	Tab I – Nível IV
1.120	LUCIENE CRISTINA GONÇALVES PAIXÃO	Tab I – Nível VII	Tab I – Nível VIII
1.121	LUCIENE ELENA DE LOURENÇO PEREIRA	Tab II – Nível III	Tab II – Nível IV
1.122	LUCIENE NUNES DA SILVA	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.123	LUCIMARA DE OLIVEIRA BUENO	Tab VI – Nível II	Tab VI – Nível III
1.124	LUCIMARA ROMANO BOTARI	Tab I – Nível VI	Tab I – Nível VII
1.125	LUIZA BUSARANHO CONTE	Tab VII – Nível II	Tab VII – Nível III
1.126	MADALENA MARQUES AGOSTINHO	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.127	MAIRA JOSETE LABORDA – 1º CARGO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.128	MAISA MARIA BARBAN TAVARES DOS SANTOS	Tab II – Nível II	Tab II – Nível III
1.129	MARCIA APARECIDA COSSIA RIBEIRO	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.130	MARCIA CRISTIANE BORGIO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.131	MARCIA MARIA MOSCHETA MONTEIRO	Tab I – Nível VIII	Tab I – Nível IX
1.132	MARCOS JOSÉ GOMES SANTANA	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.133	MARIA ANGELA DA SILVA DOMINGOS	Tab I – Nível VII	Tab I – Nível VIII
1.134	MARIA ANGELA DE ALMEIDA PRADO	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.135	MARIA ANTONIA MENDOLA – 1º CARGO	Tab I – Nível V	Tab I – Nível VI
1.136	MARIA ANTONIA MENDOLA – 2º CARGO	Tab I – Nível V	Tab I – Nível VI
1.137	MARIA APARECIDA GENTIL DO PRADO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.138	MARIA BERNARDETE MORETTO	Tab IV – Nível IX	Tab IV – Nível X
1.139	MARIA CONCEIÇÃO GESTARI DUA	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.140	MARIA FERNANDA GARCIA MELLO	Tab I – Nível V	Tab I – Nível VI
1.141	MARIA HELENICE ZAMBONI	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.142	MARIA JEANE CONTARINI	Tab II – Nível III	Tab II – Nível IV
1.143	MARIA JOSÉ DE CASTRO FEITOSA	Tab III – Nível V	Tab III – Nível VI
1.144	MARIA JOSÉ DE SOUSA RONCHESEL	Tab I – Nível VII	Tab I – Nível VIII
1.145	MARIA JOSÉ DE SOUSA RONCHESEL	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.146	MARIA JULIA TAGIAROLLI	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.147	MARIA LUIZA ALVES PEREIRA	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.148	MARIA ODILA MARTINS	Tab IX – Nível VI	Tab IX – Nível VII



Nº Portaria	NOME	Nível ATUAL	Nível SEGUINTE
1.149	MARIA ZENAIDE GAIATO MONTE – 1º CARGO	Tab I – Nível VI	Tab I – Nível VII
1.150	MARIANA ANTONIA PAULUCCI DO PRADO	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.151	MARIANI CRISTINE RAGONI	Tab III – Nível I	Tab III – Nível II
1.152	MARLENE AMBROSIO	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.153	MARLENE APARECIDA ZAMBONI LOPES	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.154	MEIRE RENATA DE PAULA RIBEIRO VICARI	Tab IV – Nível I	Tab IV – Nível II
1.155	MICHELLE HERMENEGILDO MONTE	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.156	MILENA CRISTINA DANIEL REIS	Tab VII – Nível II	Tab VII – Nível III
1.157	MILENA NARDY VASCONCELLOS – 1º CARGO	Tab I – Nível II	Tab I – Nível III
1.158	MILENA RICCI	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.159	MILENE MARIA FACHIN OLIVEIRA – 1º CARGO	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.160	MIRIANE ALVES DE SOUZA	Tab VII – Nível I	Tab VII – Nível II
1.161	MONICA DE CASSIA PEREIRA MANSÃO	Tab II – Nível III	Tab II – Nível IV
1.162	NATALIA MERCALDI DE LIMA	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.163	NATALIA RAMOS DA SILVA	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.164	NELI RAQUEL BERTOLDI VERDINELLI	Tab IV – Nível II	Tab IV – Nível III
1.165	NILCEIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Tab VII – Nível II	Tab VII – Nível III
1.166	OLINDA APARECIDA LOPES RUIZ	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.167	PATRICIA DE GASPARI MARANGON – 1º CARGO	Tab I – Nível II	Tab I – Nível III
1.168	PATRICIA HELENA TOALDO PISTORI CORREA VASQUES	Tab IV – Nível I	Tab IV – Nível II
1.169	PAULA ALESSANDRA SAVIO DESAJACOMO	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.170	PAULA SORRENTINO	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.171	PAULO SERGIO GOMES	Tab IV – Nível I	Tab IV – Nível II
1.172	PRISCILA CRISTIANE JAQUETA HERRERA	Tab I – Nível II	Tab I – Nível III
1.173	PRISCILA RAQUEL MARTINS	Tab V – Nível I	Tab V – Nível II
1.174	RAQUEL DURANTE ALVES DE SOUZA	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.175	RAQUEL RIBEIRO – 1º CARGO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.176	RENATA AGUERA FRASSON MESSIAS	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.177	RENATA AGUERA FRASSON MESSIAS	Tab I – Nível V	Tab I – Nível VI
1.178	RENATA AMBROSIO BEGOSSO	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.179	RENATA CRISTINA ARRUDA – 1º CARGO	Tab I – Nível V	Tab I – Nível VI



Nº Portaria	NOME	Nível ATUAL	Nível SEGUINTE
1.180	RENATA GOMES FERREIRA DA SILVA	Tab VII – Nível III	Tab VII – Nível IV
1.181	RITA DE CASSIA MORA FRANCISQUI – 1º CARGO	Tab II – Nível III	Tab II – Nível IV
1.182	ROSANA CRISTINA AMARAL MATOS	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.183	ROSANGELA APARECIDA BRANDÃO RUSSI	Tab I – Nível V	Tab I – Nível VI
1.184	ROSANGELA APARECIDA BRANDÃO RUSSI	Tab II – Nível III	Tab II – Nível IV
1.185	ROSANGELA APARECIDA GOMES AMARAL	Tab I – Nível VII	Tab I – Nível VIII
1.186	ROSANGELA APARECIDA GOMES AMARAL	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.187	ROSANGELA MARIA LANZA RODRIGUES	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.188	ROSEMARY MORETTO	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.189	ROSEMEIRE ARJONA CASEIRO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.190	ROSEMEIRE ARJONA CASEIRO	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.191	SANDRA VALERIA DE SOUZA MENDES – 1º CARGO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.192	SANDRA VALERIA MASSOLA MARCIOTTO	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.193	SELMA LUCIA FURLAN FRANCO	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.194	SERGIO LUIZ FRANCISCO	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.195	SHEILA MAREGA CREMASCO	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.196	SILMARA CRISTINA CHICHETO FUSCHE	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.197	SILVANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Tab VII – Nível III	Tab VII – Nível IV
1.198	SILVANA APARECIDA FERRONI DA LUZ	Tab VII – Nível III	Tab VII – Nível IV
1.199	SILVANA CRISTINA CARMONA FERRAZ DE CAMARGO	Tab I – Nível IX	Tab I – Nível X
1.200	SILVANA CRISTINA CARMONA FERRAZ DE CAMARGO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.201	SILVANA LUCIA CEZARINO DOS SANTOS	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.202	SILVANA REGINA CHICHETO BRANCAGLIÃO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.203	SILVIA ELAINE ROSA – 1º CARGO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.204	SILVIA MARIA ROSSINHOLI CONTE	Tab I – Nível VII	Tab I – Nível VIII
1.205	SILVIA REGINA CASSAN BONOME	Tab III – Nível II	Tab III – Nível III
1.206	SILVIA RENATA PENESI ANDREOLI	Tab I – Nível VII	Tab I – Nível VIII
1.207	SIONE SUELI MEDEIROS DE SOUZA FERREIRA	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.208	SIRLEI DIMAN SBOLDRIN MUSSI	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.209	SOLANGE APARECIDA SERESUELA CORAZZA	Tab I – Nível VII	Tab I – Nível VIII
1.210	SOLANGE APARECIDA SERESUELA CORAZZA	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.211	SONIA MARIA MERCHAN FERRAZ	Tab IX – Nível VI	Tab IX – Nível VII



Nº Portaria	NOME	Nível ATUAL	Nível SEGUINTE
1.212	SONIA REGINA CORREIA BRANCAGLIÃO	Tab I – Nível IV	Tab I – Nível V
1.213	STELA MARIS BUSCARIOLO LEME – 2º CARGO	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.214	SUELI GOIS DOS SANTOS TOBAL	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.215	TALITA MARIANE CASAVECHIA	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.216	TANIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ORMEDA	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.217	TANIA REGINA DE OLIVEIRA MARUSCHI	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.218	TASSYA ACOSTA MOSELA MARCELINO	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.219	TATIANA GERMANO GONÇALEZ DA SILVA	Tab I – Nível III	Tab I – Nível IV
1.220	TELMA RENATA DE OLIVEIRA BENDOCHI	Tab II – Nível V	Tab II – Nível VI
1.221	TEREZA APARECIDA SOGGIA MERCHAN FERRAZ	Tab VII – Nível I	Tab VII – Nível II
1.222	TEREZA CRISTINA GRASSI TREMENTOCIO	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.223	TEREZINHA DE JESUS XIMENEZ PEREIRA	Tab IX – Nível I	Tab IX – Nível II
1.224	THAIS CRISTIANE NAVARRO DADALTO	Tab I – Nível I	Tab I – Nível II
1.225	THAIS MARANZATO RODRIGUES	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.226	THAISA CILENE LOPES DRAGO	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.227	VALERIA APARECIDA PATARO CANAL	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.228	VALERIA CRISTINA CASTRO LEONELLI	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.229	VALERIA CRISTINA ZANATTO MIGLIORINI	Tab I – Nível IX	Tab I – Nível X
1.230	VALERIA ELISABETE TESTA FIORELLI	Tab IX – Nível III	Tab IX – Nível IV
1.231	VALERIA PENA MASIERO DE ARRUDA FALCÃO	Tab II – Nível III	Tab II – Nível IV
1.232	VANESSA CRISTINA DE GODOI ROMÃO	Tab VI – Nível I	Tab VI – Nível II
1.233	VANESSA CRISTINA RUIZ	Tab VII – Nível I	Tab VII – Nível II
1.234	VIVIANE CRISTINA CEZAR TAVARES	Tab VII – Nível II	Tab VII – Nível III
1.235	VIVIANE CRISTINA DE CAMPOS BALDO	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.236	VIVIANE FERNANDA VIEGAS CRUZ	Tab I – Nível III	Tab I – Nível IV
1.237	VIVIANE TINEU DIAS DA SILVA	Tab II – Nível IV	Tab II – Nível V
1.238	WASHINGTON RICARDO LIMA	Tab II – Nível I	Tab II – Nível II
1.239	WELLINGTON ROBERTO TORELLI	Tab IV – Nível II	Tab IV – Nível III
1.240	WILLIAN FERNANDO BOLETTI	Tab V – Nível II	Tab V – Nível III



Nº 1.241, de 26/03/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Geovana Fernandes Kil, a partir 12/03/2018.

Nº 1.242, de 26/03/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Elizangela Cristina Cabrera, a partir 12/03/2018.

Nº 1.243, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 13/03/2018, a Maiara Fernanda Billiassi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.244, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 13/03/2018, a Maria Carolina Cava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.245, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 13/03/2018, a Juliane Grazielle Arlindo Delfino Açola, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.246, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 14/03/2018, a Maiara Fernanda Billiassi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.247, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 14/03/2018, a Andresa Karina Del Cassale, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.248, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 14/03/2018, a Tatiana Pereira da Silva Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.249, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 14/03/2018, a Sílvia Soares Ramos dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.250, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 14/03/2018, a Celia Aparecida Frexes do Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.251, de 26/03/2018 – Concede Licença, para os dias 14 e 15/03/2018, a Valeria Temporim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.252, de 26/03/2018 – Concede Licença, para os dias 14, 15 e 16/03/2018, a Juliana Aparecida dos Santos Passadori, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.253, de 26/03/2018 – Concede Licença, para os dias 14, 15 e 16/03/2018, a Junia Flavia Pereira Torquato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.254, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 15/03/2018, a Vanessa Natalia Parro Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.255, de 26/03/2018 – Concede Licença, para os dias 15 e 16/03/2018, a Renata Aparecida Marcos Crivelari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.256, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 16/03/2018, a Graceni Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.257, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 16/03/2018, a Elisabete Teresinha de Brito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.258, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 16/03/2018, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.259, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 16/03/2018, a Suzana de Cassia Comar Céspedes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.260, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 19/03/2018, a Marcia Aparecida Cesarino Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.261, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 19/03/2018, a Sueli Gois dos Santos Tobal, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.262, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 19/03/2018, a Alexsandra Contato Leotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.263, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 19/03/2018, a Ana Lucia de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.264, de 26/03/2018 – Concede Licença, para o dia 19/03/2018, a Marcos Eduardo Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.265, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ronaldo Bolsoni, referente ao período 19/11/2012 a 18/11/2017.

Nº 1.266, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roberto Romano, referente ao período 22/12/2012 a 21/12/2017.

Nº 1.267, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Claudete Ferreira, referente ao período 03/01/2013 a 02/01/2018.

Nº 1.268, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luiz Gustavo Bonilha Suriano, referente ao período 03/01/2013 a 02/01/2018.

Nº 1.269, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Valeria Cassaro Boaventura, referente ao período 17/02/2013 a 16/02/2018.

Nº 1.270, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriana de Cássia Polli Pires, referente ao período 18/02/2013 a 17/02/2018.

Nº 1.271, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Raquel Ribeiro, referente ao período 18/02/2013 a 17/02/2018.

Nº 1.272, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Janaina Fernanda Missaci Silva, referente ao período 19/02/2013 a 18/02/2018.

Nº 1.273, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Conceição Ramos dos Santos, referente ao período 03/03/2013 a 02/03/2018.

Nº 1.274, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daniara Cristina Sacchardo Ortolani, referente ao período 03/03/2013 a 02/03/2018.

Nº 1.275, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lúcia Helena Rossi de Freitas, referente ao período 10/03/2013 a 09/03/2018.

Nº 1.276, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Evanilde Gamba de Farias Costa, referente ao período 10/03/2013 a 09/03/2018.

Nº 1.277, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sílvia Renata Penesi Andreoli, referente ao período 10/03/2013 a 09/03/2018.

Nº 1.278, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Angela Sebastiana Alves de Souza, referente ao período 12/03/2013 a 11/03/2018.

Nº 1.279, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcia Aparecida Luiz, referente ao período 18/03/2013 a 17/03/2018.





Nº 1.280, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcia Regina Basilio Bonoto, referente ao período 18/03/2013 a 17/03/2018.

Nº 1.281, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Natália Mercaldi de Lima, referente ao período 14/03/2013 a 13/03/2018.

Nº 1.282, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Antonio Cardoso Junior, referente ao período 16/03/2013 a 15/03/2018.

Nº 1.283, de 26/03/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Michelle Kataoka Mancini, referente ao período 20/03/2013 a 19/03/2018.

Nº 1.284, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Regina Culuxi, a partir de 05/03/2018.

Nº 1.285, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Lúcia Nunes Beraldo, a partir de 05/03/2018.

Nº 1.286, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vilma Candida Martins, a partir de 05/03/2018.

Nº 1.287, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Altair Aparecido José Paes, a partir de 06/03/2018.

Nº 1.288, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana de Fátima Devides Missassi, a partir de 12/03/2018.

Nº 1.289, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sergio Augusto Francisconi, a partir de 12/03/2018.

Nº 1.290, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Aparecida dos Santos, a partir de 12/03/2018.

Nº 1.291, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lidiane Gersoni Santo, a partir de 13/03/2018.

Nº 1.292, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eva Maria Aparecida Amador Coelho, a partir de 15/03/2018.

Nº 1.293, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sueli de Bernardin Silva, a partir de 15/03/2018.

Nº 1.294, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tatiane Carolina Lopes de Souza, a partir de 15/03/2018.

Nº 1.295, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marília Martins Boaventura Ázar, a partir de 15/03/2018.

Nº 1.296, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Josefina Burriguel, a partir de 15/03/2018.

Nº 1.297, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jolse Augusta Leonelli, a partir de 15/03/2018.

Nº 1.298, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carlos Alexandre Vendrami, a partir de 15/03/2018.

Nº 1.299, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ademir Basso, a partir de 15/03/2018.

Nº 1.300, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Henrique de Oliveira Souza, a partir de 16/03/2018.

Nº 1.301, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gilmar Ferreira, a partir de 19/03/2018.

Nº 1.302, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tereza Cristina Parisi Di Tiglio, a partir de 19/03/2018.

Nº 1.303, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rubens Rogério Jacinto de Amorim, a partir de 19/03/2018.

Nº 1.304, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rafael Stripari Schujmann, a partir de 19/03/2018.

Nº 1.305, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eric Domingos de Souza Netto, a partir de 19/03/2018.

Nº 1.306, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Adeline Cristina de Almeida, a partir de 19/03/2018.

Nº 1.307, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosângela Cristina Ximenez de Aguiar, a partir de 20/03/2018.

Nº 1.308, de 26/03/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Penati, a partir de 22/03/2018.

Nº 1.309, de 26/03/2018 – Aprova Daniele Aparecida Campos Conezza, Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.310, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2027-PG/2014.

Nº 1.311, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8978-RP/2015.

Nº 1.312, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 785-PG/2015.

Nº 1.313, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1763-PG/2015.

Nº 1.314, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1912-PG/2015.

Nº 1.315, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1962-PG/2015.

Nº 1.316, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2113-PG/2015.

Nº 1.317, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2128-PG/2015.

Nº 1.318, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2290-PG/2015.

Nº 1.319, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2342-PG/2015.

Nº 1.320, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3336-PG/2015.

Nº 1.321, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3588-PG/2015.

Nº 1.322, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3805-PG/2015.



Nº 1.323, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3806-PG/2015.

Nº 1.324, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3807-PG/2015.

Nº 1.325, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3808-PG/2015.

Nº 1.326, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3809-PG/2015.

Nº 1.327, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4061-PG/2015.

Nº 1.328, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4114-PG/2015.

Nº 1.329, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 218-PG/2016.

Nº 1.330, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1041-PG/2016.

Nº 1.331, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4156-PG/2016.

Nº 1.332, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1492-PG/2017.

Nº 1.333, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1508-PG/2017.

Nº 1.334, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3025-PG/2017.

Nº 1.335, de 26/03/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3026-PG/2017.

Nº 1.336, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 175-PG/2015.

Nº 1.337, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 548-PG/2016.

Nº 1.338, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1233-PG/2016.

Nº 1.339, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1271-PG/2016.

Nº 1.340, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1457-PG/2016.

Nº 1.341, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2325-PG/2016.

Nº 1.342, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2883-PG/2016.

Nº 1.343, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3113-PG/2016.

Nº 1.344, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3641-PG/2016.

Nº 1.345, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3693-PG/2016.

Nº 1.346, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3938-PG/2016.

Nº 1.347, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4292-PG/2016.

Nº 1.348, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4337-PG/2016.

Nº 1.349, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4385-PG/2016.

Nº 1.350, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4386-PG/2016.

Nº 1.351, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4510-PG/2016.

Nº 1.352, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4518-PG/2016.

Nº 1.353, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1959-PG/2017.



Nº 1.354, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3671-PG/2017.

Nº 1.355, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3687-PG/2017.

Nº 1.356, de 26/03/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3688-PG/2017.

Nº 1.357, de 26/03/2018 – Exonera a pedido, o Sr. Wagner Brasil de Barros, a partir de 27/03/2018, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Saúde.

Nº 1.358, de 26/03/2018 – Exonera a pedido, Rosemeire de Lima Mesquita, a partir de 19/03/2018, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I – 2º Cargo.

Nº 1.359, de 26/03/2018 – Exonera a pedido, Luciana Boletti de Castro Rodrigues Lima, a partir de 19/03/2018, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física – 2º Cargo.

Nº 1.360, de 26/03/2018 – Exonera a pedido, João Paulo Vasconcelos Poli, a partir de 02/04/2018, do cargo de provimento efetivo de Médico Infectologista I.

Nº 1.361, de 26/03/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Luis Alves Filho, a partir de 15/03/2018, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 1.362, de 26/03/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Ana Maria Farias de Moura, a partir de 16/03/2018, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 1.363, de 26/03/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Neusa Maria Mazza, a partir de 21/03/2018, do cargo de provimento efetivo de Telefonista I.

Nº 1.364, de 26/03/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria de Fatima da Silva Pereira, a partir de 21/03/2018, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 1.365, de 26/03/2018 – Exonera José Jarbas Elias, a partir de 01/03/2018, do cargo em comissão de Diretor.

Nº 1.366, de 26/03/2018 – Nomeia Dalva Aparecida Dias Lima para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 19/03/2018.

Nº 1.367, de 26/03/2018 – Nomeia Renata Campana Contador, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 19/03/2018.

Nº 1.368, de 26/03/2018 – Nomeia Thiago Alves Perez, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Jurídico na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 23/03/2018, conforme Processo Administrativo nº 854-PG/2018.

Nº 1.369, de 26/03/2018 – Designa os Srs. Luiz Reginaldo Bagarini, Aline de Fátima Almeida, Danielle Calderan Silvestre, e Jaqueline Fernanda Lemos Paraizo da Silva, para, constituírem uma Comissão Especial, objetivando o estudo de viabilidade no intuito de regularizar a ocupação dos espaços públicos municipais, de comerciantes irregulares, uso do solo urbano e promover a regulamentação das áreas de funcionamento, permissões, autorizações, licenças, concessões, alvarás, amparados pelo Plano Diretor e demais legislações municipais pertinentes, com o prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem a sugestão e/ou conclusão dos trabalhos, conforme Processo Administrativo nº 417-AS/2018, e torna sem efeito a Portaria nº 428, de 29/01/2018.

Nº 1.370, de 26/03/2018 – Designa Carlos Augusto Moretto, Daniel Roberto Batochio Pavan, Daltira Maria de Castro Piragine Tumolo, Sirlei Diman Sboldrin Mussi, Célio Luiz Cardoso, Marisa Ribí Oppermann Aroni, Murilo Giovanni de Oliveira, Iberê Portes Ferrari e Eliana Aparecida Contarini, para constituírem a Comissão Examinadora, incumbida de aplicar e julgar as provas do Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Médico do Trabalho I, Enfermeiro do Trabalho I, Diretor de Escola I, Merendeira I, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, Professor Auxiliar de Educação Básica I, Professor Auxiliar de Educação Básica II, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Secretário de Escola I, conforme Processo Administrativo nº 909-PG/2018, e torna sem efeito a Portaria nº 581, de 20/02/2017.

Nº 1.371, de 28/03/2018 – Designa o Sr. Daniel Esteves de Barros, como Pregoeiro e os Srs. Otavio Nascimento Gomes Figueira, Isabelle Ribeiro e Bruno Boaretti Nogueira, para, constituírem a Equipe de Apoio no Processamento de Pregões Presenciais, e torna sem efeito a Portaria nº 4.563, de 11/12/2017.

Nº 1.372, de 28/03/2018 – Resolve compor a Comissão Permanente de Licitação com os seguintes membros: Daniel Esteves de Barros, Otavio Nascimento Gomes Figueira, Rodrigo Coelho Moraes dos Santos, Isabelle Ribeiro e Bruno Boaretti Nogueira, e torna sem efeito a Portaria nº 312, de 16/01/2018.

Jahu, 28 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**Instrumento:** Termo Aditivo ao Contrato de Repasse.

**Nº do Instrumento:** 9693.

**Contratada:** União, por intermédio do Ministério das Cidades - MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal.

**CNPJ/MF:** 00.360.305/0001-04.

**Objeto:** Alterar o término da vigência contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 787087/2013/MCIDADES/CAIXA, firmado em 01 de novembro de 2013, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano.

**Prazo de Vencimento:** 20 de junho de 2018.

**Data da assinatura:** 1º de março de 2018.



**Instrumento:** Termo Aditivo ao Contrato de Repasse.

**Nº do Instrumento:** 9694.

**Contratada:** União, por intermédio do Ministério das Cidades - MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal.

**CNPJ/MF:** 00.360.305/0001-04.

**Objeto:** Alterar o término da vigência contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 786395/2013/MCIDADES/CAIXA, firmado em 01 de novembro de 2013, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano.

**Prazo de Vencimento:** 20 de setembro de 2018.

**Data da assinatura:** 02 de março de 2018.

Município de Jahu,  
em 23 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE GOVERNO

**Concurso:** Enfermeiro I  
**Edital nº:** 001/2016  
**Ofício:** nº. 188/2018

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Enfermeiro I a comparecer em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 10/04/2018  
**Local:** Secretaria de Governo  
**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro – Jahu

#### CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário:** 09h00  
**Enfermeiro I:**  
21ª Dayse Daniela Carvalho – RG: 42.217.810-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
Em, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO  
Secretária de Governo

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No. Mensuras (b)	% (b/a)	Ata o Bimestre (c)	
				(c/a)		
RECEITAS (EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	407.639.395,00	402.175.075,09	59.418.351,54	14,77	59.418.351,54	342.765.713,31
RECEITAS CORRENTES	384.724.329,78	380.151.427,52	59.418.351,54	15,63	59.418.351,54	322.741.978,41
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	18.768.420,00	18.768.420,00	7.284.421,12	7,95	7.284.421,12	98.458.071,82
Impostos	80.334.959,00	76.250.831,34	6.246.834,05	8,19	6.246.834,05	70.004.037,25
Taxas	18.443.551,00	16.501.639,91	1.137.687,08	6,83	1.137.687,08	15.364.052,83
contribuições	7.203.332,41	7.076.743,27	1.070.985,25	15,13	1.070.985,25	6.005.758,02
contribuições sociais	232.324,41	227.937,79	31.380,11	13,76	31.380,11	196.557,68
contrib.p/cursado do serviço de iluminação pública	6.971.038,00	6.888.803,48	1.039.605,14	15,17	1.039.605,14	5.809.198,34
receita patrimonial	4.933.959,00	4.232.184,43	118.945,19	2,81	118.945,19	4.106.249,24
exploração do patrimônio imobiliário do estado	144.225,00	11.983,01	11.983,01	9,06	11.983,01	130.187,52
valores mobiliários	2.789.704,00	2.426.357,22	106.962,18	4,40	106.962,18	2.319.395,04
casas de serviços	2.000.000,00	1.656.656,68	0,00	0,00	0,00	1.666.656,68
receita de serviços	124.288,00	105.416,48	1.843,14	1,74	1.843,14	103.573,34
serviços administrativos e comerciais gerais	124.288,00	105.416,48	1.843,14	1,74	1.843,14	103.573,34
transferências correntes	246.634.704,53	255.435.051,14	49.974.473,83	19,55	49.974.473,83	205.520.587,31
transferências da União e de suas entidades	116.634.512,82	115.371.534,43	18.132.423,63	15,72	18.132.423,63	97.195.610,80
transf. estados e distri.federal e de suas entidades	80.748.116,71	88.792.535,92	21.502.458,59	24,21	21.502.458,59	67.290.037,33
transferências de instituições privadas	142.280,00	142.280,00	3.489,87	4,42	3.489,87	118.566,68
transferências de outras instituições públicas	49.099.595,00	51.250.514,24	10.334.101,74	20,16	10.334.101,74	40.016.412,50
outras receitas correntes	28.820.535,84	24.886.877,96	871.118,58	3,50	871.118,58	24.015.739,38
multas administrativas, contratuais e judiciais	859.577,00	920.315,51	204.042,99	22,17	204.042,99	716.272,52
indenizações, restituições e ressarcimentos	27.303.301,69	895.845,06	313.109,71	36,41	313.109,71	546.715,35
demais receitas correntes	57.707,15	17.633.312,56	353.965,88	1,53	353.965,88	22.752.751,51
RECEITAS DE CAPITAL	21.164.085,22	17.633.312,56	-3.425,28	-0,01	-3.425,28	24.015.739,38
operações de crédito	5.115.003,97	4.262.503,31	0,00	0,00	0,00	4.262.503,31
operações de crédito - mercado interno	5.115.003,97	4.262.503,31	0,00	0,00	0,00	4.262.503,31
transferências de capital	16.049.081,25	13.374.234,53	0,00	0,00	0,00	13.374.234,53
transfer. dos estados, do DF e de suas entidades	13.128.391,62	10.940.326,48	0,00	0,00	0,00	10.940.326,48
outras receitas de capital	2.920.689,63	2.433.908,05	0,00	0,00	0,00	2.433.908,05
demais receitas de capital	0,00	-3.425,28	-3.425,28	100,00	-3.425,28	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.605,00	18.482,87	1.411,28	7,64	1.411,28	17.054,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	407.658.000,00	402.193.540,96	59.419.773,12	14,77	59.419.773,12	342.773.767,84
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	407.658.000,00	402.193.540,96	59.419.773,12	14,77	59.419.773,12	342.773.767,84
DEFEICIT (VI)					0,00	
TOTAL (VIII) = (V + VI)	407.658.000,00	402.193.540,96	59.419.773,12	14,77	59.419.773,12	342.773.767,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.111.517,35			1.111.517,35	
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00			0,00	
superávit financeiro utilizado para créditos adicionais		1.111.517,35			1.111.517,35	
reabertura de créditos adicionais		0,00			0,00	

COMAR-REBIO-2018-1.1





MUNICÍPIO DE JAHU										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)										
Em Reais										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	407.639.395,00	409.007.074,38	181.272.403,78	181.272.403,78	227.734.670,60	49.298.904,38	49.298.904,38	359.708.170,00	29.755.471,42	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	169.929.118,19	169.931.285,76	32.083.536,99	32.083.536,99	137.847.748,77	23.515.218,22	23.515.218,22	146.416.067,54	12.167.640,87	0,00
juros e encargos da dívida	2.698.802,54	2.696.802,54	181.203,00	181.203,00	2.535.599,54	29.752,34	29.752,34	2.667.050,20	29.752,24	0,00
outras despesas correntes	152.024.389,76	151.191.396,82	128.500.709,02	128.500.709,02	62.490.687,80	22.635.783,39	22.635.783,39	168.555.613,43	15.220.230,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	28.299.251,45	32.845.129,60	13.269.800,28	13.269.800,28	19.575.329,32	1.092.402,33	1.092.402,33	31.752.727,27	999.254,03	0,00
amortização da dívida	12.342.459,88	12.342.459,88	7.257.154,49	7.257.154,49	5.085.305,17	2.025.748,10	2.025.748,10	10.316.711,56	1.038.593,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
reserva de contingência	1.347.373,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.605,00	18.605,00	1.436,82	1.436,82	17.168,18	1.436,82	1.436,82	17.168,18	790,25	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	407.658.000,00	409.025.679,38	181.273.840,60	181.273.840,60	227.751.838,78	49.300.341,20	49.300.341,20	359.725.338,18	29.756.261,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI + XII)	407.658.000,00	409.025.679,38	181.273.840,60	181.273.840,60	227.751.838,78	49.300.341,20	49.300.341,20	359.725.338,18	29.756.261,67	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							10.119.431,92			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	407.658.000,00	409.025.679,38	181.273.840,60	181.273.840,60	227.751.838,78	49.300.341,20	59.419.773,12	349.605.906,26	29.756.261,67	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00				0,00			0,00	

CONAM-RREO1-2018-1.1

MUNICÍPIO DE JAHU										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)										
Em Reais										
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	18.605,00	18.465,87	1.411,28	7,64	1.411,28	7,64	17.054,59			
contribuições (1)	18.605,00	18.465,87	1.411,28	7,64	1.411,28	7,64	17.054,59			
contribuições sociais (1)	18.605,00	18.465,87	1.411,28	7,64	1.411,28	7,64	17.054,59			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.605,00	18.465,87	1.411,28	7,64	1.411,28	7,64	17.054,59			

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	18.605,00	18.605,00	1.436,82	1.436,82	17.168,18	1.436,82	1.436,82	17.168,18	790,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.605,00	18.605,00	1.436,82	1.436,82	17.168,18	1.436,82	1.436,82	17.168,18	790,25	0,00

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE

CONAM-RREO1-2018-1.1

NOTAS:  
1. O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE JAHU										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018										
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)										
Em R\$ 1,00										
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	80.124.909,00	76.084.184,66	6.246.834,05	8,21						
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.238.531,00	33.733.057,23	466.084,42	1,38						
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.150.932,00	5.407.181,82	1.114.738,48	20,61						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.683.681,00	21.555.045,99	2.668.645,11	12,38						
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.009.822,00	5.929.832,04	923.232,66	15,57						
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	342.574,00	309.096,05	33.617,71	7,64						
Dívida Ativa de Impostos	8.097.555,00	7.488.990,03	741.027,51	9,89						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.821.884,00	1.660.981,54	309.428,16	18,52						
RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	160.510.854,00	168.819.876,92	37.137.827,61	21,99						
Cota-Parte FPM	64.548.923,00	64.477.228,86	10.688.536,06	16,54						
Cota-Parte ITR	134.397,00	168.369,82	64.865,50	38,52						
Cota-Parte IPVA	24.985.168,00	35.998.596,07	14.180.979,86	42,97						
Cota-Parte ICMS	70.005.454,00	70.323.559,71	12.065.207,78	17,15						
Cota-Parte IPI-Exportação	518.107,00	534.456,38	106.823,38	19,98						
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00						
Desoneração ICMS (LC 87/96)	318.805,00	317.436,08	51.423,02	16,19						
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	240.635.813,00	244.903.861,58	43.384.671,66	17,71						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	48.559.760,33	48.381.331,22	7.914.864,05	16,35						
Provenientes da União	47.053.022,82	46.960.956,85	7.750.104,47	16,50						
Provenientes dos Estados	879.462,51	709.704,02	143.485,25	20,21						
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas do SUS	827.275,00	710.670,35	21.274,33	2,99						
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	48.559.760,33	48.381.331,22	7.914.864,05	16,35						



MUNICÍPIO DE JAHU									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018									
CU-DIFPM	CONSUM								
RUBRO - Anexo 1E (LC 141/2012, art. 3º)	R\$ 1,00								
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processadas
			Até o Bimestre (f)	(f/e) x 100	%	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100	%	
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais			9.475.632,52	*		7.364.518,68	*		0,00
Juros e Encargos da Dívida			0,00	*		0,00	*		0,00
Outras Despesas Correntes			59.854.662,84	*		10.874.615,21	*		0,00
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos			2.379.769,37	*		93.148,30	*		0,00
Inversões Financeiras			0,00	*		0,00	*		0,00
Amortização da Dívida			0,00	*		0,00	*		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>			<b>71.614.064,73</b>	*		<b>18.332.282,09</b>	*		<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DO PORCENTUAL MÍNIMO									
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processadas
			Até o Bimestre (h)	(h/i) x 100	%	Até o Bimestre (l)	(l/j) x 100	%	
DESPESAS COM INATIVOS E PENALIZADAS			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Recursos de Transf. do Sistema Único de Saúde - SUS			38.906.652,20	54,32		6.956.489,27	37,94		0,00
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Outros Recursos			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
PORCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>			<b>38.906.652,20</b>	<b>54,32</b>		<b>6.956.489,27</b>	<b>37,94</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>			<b>32.707.412,53</b>	<b>45,67</b>		<b>11.375.793,82</b>	<b>62,05</b>		<b>0,00</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VII)/(IIBD x 100)									
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %									26,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA SOBRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x IIBD)/100)									
									4.868.093,07





MUNICÍPIO DE JAHU							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018							R\$ 1,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA							
	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final(Nao Aplicado)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PORCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final(Nao Aplicado)			
DESPESAS COM SAUDE							
(por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	*	*	22.682.589,91	31,67	7.395.769,44	40,32	
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*	*	47.932.785,01	65,93	10.808.910,83	56,96	
Suporte Profilattivo e Terapeutico	*	*	731.862,37	1,02	110.021,62	0,60	
Vigilancia Sanitaria	*	*	23.400,00	0,03	12.780,00	0,06	
Vigilancia Epidemiologica	*	*	243.427,44	0,33	7.800,00	0,04	
Alimentacao e Nutricao	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfuncoes	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	*	*	71.614.064,73	100,00	18.332.282,09	100,00	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

CONAM-RR012-2018-1.1

Nota explicativa:  
Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCRSP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcametaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CONAM-RR012-2018-1.1

MUNICÍPIO DE JAHU							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018							R\$ 1,00

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:  
Entidade: 03 SAEMIA-AGENCIA REG SERV AGUA ESG E SANEAM MIN JAHU sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02

### RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE JAHU							CONAM
Relatorio Resumido de Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c)=(b/a)X100		
			Ate o Bimestre (b)				
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	80.124.359,00	76.084.184,66	5.246.834,05		8,21		
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propri.Fradial e Ter.Urbana- IPTU	45.927.548,00	42.803.630,16	1.462.476,47		3,41		
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.238.531,00	33.733.057,23	466.084,42		1,38		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.689.017,00	9.070.572,93	996.392,05		10,98		
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	5.150.932,00	5.407.181,82	1.114.738,48		20,61		
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	5.150.932,00	5.407.181,82	1.114.738,48		20,61		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	23.036.657,00	21.943.540,64	2.746.326,44		12,51		
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza- ISS	22.663.681,00	21.555.045,95	2.668.645,11		12,38		
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	372.976,00	388.494,69	77.681,33		19,99		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.009.822,00	5.929.832,04	923.292,66		15,57		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF							
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural- ITR(CP,art.153,p.4.,inc.III)							
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR							
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR							
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	165.901.700,00	173.332.048,60	37.137.837,61		21,42		
2.1- Cota-Parte FPM	69.939.769,00	68.969.600,54	10.668.536,06		15,46		
2.1.1- Parcela referente a CP, art.159,I,alinea b	64.548.923,00	64.477.228,86	10.668.536,06		16,54		
2.1.2- Parcela referente a CP, art.159,I,alinea d	2.695.423,00	2.246.185,84					
2.1.3- Parcela referente a CP, art.159,I,alinea s	2.695.423,00	2.246.185,84					
2.2- Cota-Parte ICMS	70.005.454,00	70.323.559,71	12.065.207,78		17,15		
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	318.805,00	317.436,08	51.423,02		16,19		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	518.107,00	534.486,38	106.825,39		19,98		
2.5- Cota-Parte ITR	134.397,00	168.369,82	64.865,50		38,52		
2.6- Cota-Parte IPVA	24.985.168,00	32.998.596,07	14.180.979,86		42,97		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
13 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	246.026.659,00	249.396.233,26	43.384.671,66		17,39		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c)=(b/a)X100		
			Ate o Bimestre (b)				
14 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO							
15 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	9.893.233,00	9.789.297,47	1.544.936,57		15,78		
5.1- Transferencias do Salario-Educao	7.507.723,00	7.801.372,41	1.544.936,57		19,80		
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	6.000,00	5.000,00					
5.3- Transferencias Diretas - FNAE	2.335.159,00	1.945.963,88					
5.4- Transferencias Diretas - FNAE	44.351,00	36.959,18					
5.5- Outras Transferencias do FNDE							
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE							
16 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.909.308,00	2.585.690,38	161.266,98		6,23		
5.1- Transferencias de Convenios	2.909.308,00	2.585.690,38	161.266,98		6,23		
5.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios							
17 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO							
18 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	208.926,00	184.581,28	10.476,20		5,67		
19 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	13.011.467,00	12.559.569,13	1.716.679,75		13,66		





CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE JAHU						CONRAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
R\$ 1,00								
<b>FUNDES</b>								
RECEITAS DO FUNDES		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre		Recitas Realizadas		
			(a)	(b)	(c)=(b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES		32.102.170,80	32.102.170,80	7.427.567,47	23,13			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDES (20% de 2.1.1)		12.908.784,80	12.908.784,60	2.133.707,14	16,52			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDES (20% de 2.2)		14.001.090,80	14.001.090,80	2.413.041,53	17,23			
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDES (20% de 2.3)		63.761,00	63.761,00	10.284,80	16,12			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDES (20% de 2.4)		103.621,40	103.621,40	21.365,07	20,61			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDES(20% de 1.5 +2.5)		26.879,40	26.879,40	12.973,08	48,26			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDES (20% de 2.6)		4.997.033,60	4.997.033,60	2.836.196,05	56,75			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES		49.354.411,00	51.468.812,95	10.340.137,11	20,09			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDES		49.099.699,00	51.250.514,24	10.334.101,74	20,16			
11.2- Complementação da União ao FUNDES								
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDES		254.716,00	218.298,71	6.035,37	2,76			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (11.1-10)		16.997.524,20	19.148.343,44	2.906.534,27	15,17			
<b>ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES</b>								
DESPESAS DO FUNDES	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	5.672.396,66	*	5.522.648,10	*	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	2.075.198,60	*	2.023.407,37	*	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	3.597.198,06	*	3.499.240,73	*	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	2.127.357,82	*	2.057.687,63	*	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	1.183.721,43	*	1.141.211,85	*	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	943.636,39	*	916.475,78	*	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDES (13+14)	*	*	7.799.754,48	*	7.580.335,73	*	*	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDES</b>								
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDES							0,00	
16.1- FUNDES 60%							0,00	
16.2- FUNDES 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDES							0,00	
17.1- FUNDES 60%							0,00	
17.2- FUNDES 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDES (16 + 17)							0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDES</b>								
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							7.580.335,73	
19.1- Mínimo de 60% do FUNDES na Remuneracao do Magisterio I ((33 -(16.1 + 17.1))/((11) X 100)%							0,00 %	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneracao do Magisterio I ((14 -(16.2 + 17.2))/((11) X 100)%							0,00 %	
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 -(19.1 + 19.2))%							100,00 %	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>								
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1o. TRIMESTRE DE 2018								

  

CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE JAHU						CONRAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
R\$ 1,00								
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDES</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)	
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	11.677.000,15	*	4.862.088,30	*	*	
22.1- Creche	*	*	4.370.201,74	*	352.424,04	*	*	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES	*	*	353.765,41	*	303.589,46	*	*	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	4.266.432,33	*	648.854,58	*	*	
22.2- Pré-Escola	*	*	7.106.798,41	*	3.909.674,26	*	*	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES	*	*	2.955.150,62	*	2.861.049,76	*	*	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	4.151.647,79	*	1.048.624,50	*	*	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	13.494.731,87	*	6.010.749,77	*	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES	*	*	4.540.834,45	*	4.415.716,51	*	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	8.953.917,42	*	1.595.033,26	*	*	
24- ENSINO MEDIO	*	*	9.910,72	*	6.795,84	*	*	
25- ENSINO SUPERIOR	*	*		*		*	*	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*		*		*	*	
27- OUTRAS	*	*		*		*	*	
28- TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	25.181.662,74	*	10.879.643,91	*	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>								
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES = (12)							2.906.534,27	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDES NO EXERCÍCIO								
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDES							0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)							0,00	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							2.906.534,27	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE							7.966.313,80	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(13) X 100) 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,36 %	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.	*	*		*		*	*	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*		*		*	*	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	*	*		*		*	*	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANÇ. DO ENSINO	*	*	7.325.454,35	*	1.281.178,33	*	*	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	7.325.454,35	*	1.281.178,33	*	*	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	32.507.117,09	*	12.160.822,24	*	0,00	





Table with 3 columns: Descrição, Saldo até o Bimestre, and Cancelado em 2018. Includes sub-items like 'RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA' and 'CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA'.

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

- NOTAS: 1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 2. Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º, desta Lei, poderão ser utilizados no 10. trimestre do exercício imediatamente subsequente...

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Main budget execution table with columns for Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre), Saldo, Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre), and Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.

CONAM-RR02-2018-1.1

Continuation of the budget execution table, including rows for 'TOTAL (III)=(I + II)' and various municipal services.

CONAM-RR02-2018-1.1



MUNICÍPIO DE JAHU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RRSO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, MAD PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)											
ENCARGOS ESPECIAIS											
outros encargos especiais	18.605,00	18.605,00	1.436,82	1.436,82	0,00	17.168,18	1.436,82	1.436,82	0,00	17.168,18	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	18.605,00	18.605,00	1.436,82	1.436,82		17.168,18	1.436,82	1.436,82		17.168,18	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

CONAM-RRSO2-2018-1.1.

## Prefeitura Municipal de Jauú

### Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2017 a Fevereiro/2018

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES													TOTAL
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018		
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.818.785,63	6.586.356,13	23.298.994,54	5.812.817,15	5.357.846,08	5.362.435,43	4.757.951,53	5.173.765,69	4.622.861,97	5.518.204,73	3.119.303,96	2.579.635,88	79.008.958,72	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	493.677,13	615.488,60	753.421,23	563.405,78	537.612,93	531.960,25	31.161,73	1.036.749,18	30.916,75	1.049.394,88	541.600,89	529.384,36	6.714.773,71	
RECEITA PATRIMONIAL	306.498,52	453.958,77	230.672,12	271.878,25	221.010,13	341.113,54	174.830,10	186.086,57	131.836,35	178.726,79	12.000,42	106.944,77	2.615.556,33	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.677,92	-515,58	211,54	5.586,56	2.449,74	273,27	1.178,44	3.362,57	181,65	79.918,33	46,65	1.796,49	98.167,58	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.489.542,47	17.204.514,04	24.070.264,96	19.384.358,26	20.915.294,49	21.193.131,43	19.744.038,01	22.197.904,63	19.415.140,60	25.727.585,49	32.966.735,95	24.435.305,35	272.743.815,68	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.118.796,26	866.590,24	1.133.257,54	931.899,33	1.044.243,37	939.054,14	3.396.197,98	4.668.734,23	1.180.137,00	1.863.787,98	1.453.645,63	1.103.012,53	19.699.356,23	
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.230.977,93</b>	<b>25.726.392,20</b>	<b>49.486.821,93</b>	<b>26.969.945,33</b>	<b>28.078.456,74</b>	<b>28.367.968,06</b>	<b>28.105.357,79</b>	<b>33.266.602,87</b>	<b>25.381.074,32</b>	<b>34.417.618,20</b>	<b>38.093.333,50</b>	<b>28.756.079,38</b>	<b>380.880.628,25</b>	

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES													TOTAL
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018		
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	28.288,95	24.116,92	25.408,30	23.859,57	23.763,71	23.627,74	21.818,09	20.910,54	20.579,43	36.753,60	20.666,91	18.470,45	288.264,21	
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DO FUNDEB	2.897.792,18	1.880.771,16	2.789.375,86	2.153.781,26	1.976.468,92	2.316.201,51	2.080.078,69	2.428.572,24	2.016.243,32	2.530.500,82	4.466.905,30	2.960.662,17	30.497.353,43	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>2.926.081,13</b>	<b>1.904.888,08</b>	<b>2.814.784,16</b>	<b>2.177.640,83</b>	<b>2.000.232,63</b>	<b>2.339.829,25</b>	<b>2.101.896,78</b>	<b>2.449.482,78</b>	<b>2.036.822,75</b>	<b>2.567.254,42</b>	<b>4.487.572,21</b>	<b>2.979.132,62</b>	<b>30.785.617,64</b>	

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS													TOTAL
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.304.896,80	23.821.504,12	46.672.037,77	24.792.304,50	26.078.224,11	26.028.138,81	26.003.461,01	30.817.120,09	23.344.251,57	31.850.363,78	33.605.761,29	25.776.946,76	350.095.010,61	

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB													TOTAL
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018		
FUNDEB RECEBIDO	5.071.780,44	2.664.739,10	4.943.839,63	3.321.992,97	3.440.107,38	4.151.822,58	3.769.109,36	4.274.465,43	3.318.934,35	3.996.724,28	6.201.658,95	4.132.442,79	49.287.617,26	
FUNDEB RETIDO	2.897.792,18	1.880.771,16	2.789.375,86	2.153.781,26	1.976.468,92	2.316.201,51	2.080.078,69	2.428.572,24	2.016.243,32	2.530.500,82	4.466.905,30	2.960.662,17	30.497.353,43	

**Nota Explicativa:**

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA  
Contador  
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JÚNIOR  
Controle Interno  
294.522.828-94





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO DE JAHU									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES									
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: DEZEMBRO-FEVEREIRO									
Em Reais									
PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre/ 2018		Até o Bimestre/ 2017				
RECEITAS CORRENTES (I)	258.095,56	256.469,35	40.548,64		52.407,81				
Receita de Contribuições dos Segurados	232.294,41	227.937,79	31.380,11		31.851,78				
Civil	232.294,41	227.937,79	31.380,11		31.851,78				
Ativo	14.037,67	12.867,87							
Inativo	218.256,74	215.069,92	31.380,11		31.851,78				
Receita de Contribuições Patronais	18.605,00	18.465,87	1.411,28		1.408,82				
Civil	18.605,00	18.465,87	1.411,28		1.408,82				
Ativo	18.605,00	18.465,87	1.411,28		1.408,82				
Patrimonial	7.052,00	6.933,55	7.757,25		19.147,21				
Receitas de Valores Mobiliários	7.052,00	6.933,55	7.757,25		19.147,21				
Outras Receitas Correntes	144,15	132,14							
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1									
Demais Receitas Correntes	144,15	132,14							
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(IV)=(I+III-II)	258.095,56	256.469,35	40.548,64		52.407,81				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRAÇÃO (V)	*	*	1.432.951,01	1.292.898,00	631.949,67	752.964,56			
Despesas Correntes	*	*	1.322.951,01	1.212.898,00	607.211,36	729.974,28			
Despesas de Capital	*	*	110.000,00	80.000,00	24.738,31	23.010,68			
PREVIDÊNCIA (VI)	*	*	7.304.514,49	7.309.271,67	1.302.349,19	1.487.434,11			
Benefícios - Civil	*	*	7.304.514,49	7.309.271,67	1.302.349,19	1.487.434,11			
Aposentadorias	*	*	4.303.352,02	4.308.000,00	828.441,32	1.001.595,96			
Pensões	*	*	3.000.000,00	3.000.000,00	472.745,40	484.565,48			
Outros Benefícios Previdenciários	*	*	1.162,47	1.271,67	1.162,47	1.271,67			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*	*	8.737.465,50	8.602.169,67	1.934.298,86	2.240.419,07			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)2			256.469,35	(8.296.916,86)	(8.549.761,86)	(1.893.750,22)	(2.188.011,26)	---	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Valor									PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS									
Valor									0,00
MUNICÍPIO DE JAHU									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES									
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: DEZEMBRO-FEVEREIRO									
Em Reais									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS									
APORTES REALIZADOS									
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar									
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos									
Outros Aportes para o RPPS									
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro									1.247.400,25
BENS E DIREITOS DO RPPS									
PERÍODO DE REFERÊNCIA									
2018									
2017									
Caixa e Equivalentes de Caixa						11.240,30			524.490,14
Investimentos e Aplicações						1.873.058,56			1.861.563,22
Outros Bens e Direitos									
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre/ 2018		Até o Bimestre/ 2017				
RECEITAS CORRENTES (IX)									
RECEITAS DE CAPITAL (X)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(XI)=(IX + X)									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	*	*							
PREVIDÊNCIA (XIII)	*	*							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	*	*							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV)2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---



CN-SIFPM RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)	MUNICÍPIO DE JAÚ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: DEZEMBRO-FEVEREIRO	CONAM Em Reais
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva		

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

CONAM-RREO4-2018-1.1

- Notas:
- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
  - O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
  - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:
    - Despesas liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
    - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

## Prefeitura Municipal de Jaú

### Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2018

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>32.105.752,88</b>	<b>2.259.325,85</b>	<b>531.711,30</b>	<b>22.097.859,74</b>	<b>275.462,18</b>	<b>519,61</b>	<b>8.196,90</b>	<b>10.007.373,53</b>	<b>1.975.666,77</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	23.643.366,37	1.794.095,77	197.810,64	14.842.486,78	98.003,23	0,00	8.196,90	8.800.879,59	1.687.895,64
RECURSOS ESTADUAIS	2.568.175,10	32.841,06	32.841,06	2.568.175,10	32.841,06	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DE	499.840,95	0,00	0,00	499.321,34	0,00	519,61	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	2.625.976,15	432.389,02	301.059,60	1.702.206,22	144.617,89	0,00	0,00	923.769,93	287.771,13
OUTRAS FONTES DE REC	2.768.394,31	0,00	0,00	2.485.670,30	0,00	0,00	0,00	282.724,01	0,00
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>217.420,75</b>	<b>735.866,88</b>	<b>719.750,27</b>	<b>217.420,75</b>	<b>334.525,27</b>	<b>0,00</b>	<b>14.235,83</b>	<b>0,00</b>	<b>387.105,78</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	217.420,75	735.866,88	719.750,27	217.420,75	334.525,27	0,00	14.235,83	0,00	387.105,78
<b>IPMJ</b>	<b>575.502,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>575.003,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498,67</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	573.466,02	0,00	0,00	572.967,35	0,00	0,00	0,00	498,67	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	2.036,34	0,00	0,00	2.036,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAEMJA-AGÊNCIA REGUL</b>	<b>58.414,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.414,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	17.324,68	0,00	0,00	17.324,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	41.089,66	0,00	0,00	41.089,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.957.090,33</b>	<b>2.995.192,73</b>	<b>1.251.461,57</b>	<b>22.948.698,52</b>	<b>609.987,45</b>	<b>519,61</b>	<b>22.432,73</b>	<b>10.007.872,20</b>	<b>2.362.772,55</b>

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA  
Contador  
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JÚNIOR  
Controlador Interno  
294.522.828-94





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE JAHU		CONAM	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
Em reais					
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMARIAS	Até o Bimestre/2018				
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (I)	384.560.228,40	59.423.198,40			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.752.491,25	7.384.421,13			
IPTU	42.803.830,16	1.462.476,47			
ISS	21.943.540,64	2.746.326,44			
ITBI	5.407.181,82	1.114.736,48			
IRRF	5.929.832,04	923.293,66			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.668.306,59	1.137.587,08			
Contribuições	7.095.207,14	1.072.396,53			
Receita Patrimonial	4.225.194,43	118.945,19			
Aplicações Financeiras (III)	2.426.357,22	106.962,18			
Outras Receitas Patrimoniais	1.798.837,21	11.983,01			
Transferências Correntes	255.495.061,14	49.974.473,83			
Cota-Parte do FPM	56.059.815,94	8.534.828,92			
Cota-Parte do ICMS	56.322.468,91	9.652.166,25			
Cota-Parte do IPVA	28.001.562,47	11.344.783,81			
Cota-Parte do ITR	141.490,42	51.892,42			
Transferências de LC 87/1995	253.875,08	41.138,42			
Transferências de LC 61/1989	430.864,98	85.460,32			
Transferências do FUNDES	51.250.514,24	10.334.101,74			
Outras Transferências Correntes	63.034.669,10	9.930.101,95			
Demais Receitas Correntes	24.992.274,44	872.961,72			
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00			
Receitas Correntes Restantes	24.992.274,44	872.961,72			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	382.133.871,18	59.316.236,22			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.633.312,56	-3.425,28			
Operações de Crédito (VI)	4.262.503,31	0,00			
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00			
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00			
Transferências de Capital	13.374.234,53	0,00			
Convênios	13.350.417,85	0,00			
Outras Transferências de Capital	23.816,68	0,00			
Outras Receitas de Capital	-3.425,28	-3.425,28			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	-3.425,28	-3.425,28			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	13.370.809,25	-3.425,28			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	395.504.680,43	59.312.810,94			

  

CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE JAHU		CONAM			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	363.819.485,12	160.745.449,01	46.180.753,95	27.717.623,78	20.434.137,85	803.419,57	536.945,45
Pessoal e Encargos Sociais	159.931.285,76	32.083.536,99	23.515.218,22	12.167.640,87	12.915.758,01	217.340,98	217.340,98
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.695.802,54	161.203,00	29.752,34	29.752,34	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	191.191.396,82	128.500.709,02	22.635.783,39	15.520.230,57	7.518.379,84	586.078,59	319.604,47
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	361.122.682,58	160.584.246,01	46.151.001,61	27.687.871,44	20.434.137,85	803.419,57	536.945,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	45.187.589,26	20.526.954,77	3.118.150,43	2.037.847,64	2.513.914,30	448.042,00	73.042,00
Investimentos	32.845.129,60	13.269.800,28	1.092.402,33	999.254,03	28.244,00	448.042,00	73.042,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	12.342.459,66	7.257.154,49	2.025.748,10	1.038.593,61	2.485.670,30	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	32.845.129,60	13.269.800,28	1.092.402,33	999.254,03	28.244,00	448.042,00	73.042,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	393.967.812,18	173.854.046,29	47.243.403,94	28.687.125,47	20.462.381,85	1.251.461,57	609.987,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc))						9.553.316,37	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	



MUNICÍPIO DE JAHU		CORNAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			
Em reais			
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018		
	VALOR INCREMENTADO		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)			
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	29.752,34		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)	9.523.564,03		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00		
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	96.615.454,78	101.458.654,43	
DEDUÇÕES (XXIX)	8.723.736,18	38.515.480,17	
Disponibilidade de Caixa	7.463.494,15	37.269.420,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.297.186,32	48.370.372,67	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	32.833.692,17	11.100.951,85	
Demais Saldores Financeiros	1.260.242,03	1.248.059,35	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	87.891.718,60	62.943.174,26	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	24.948.544,34		
AJUSTE METODOLOGICO	Até o Bimestre/2018		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	21.732.740,32		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	49.164.392,52		
OUTROS AJUSTES (XXXV)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)	52.380.196,54		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXVII)=XXXVI-(XXV-XXVI)	52.350.444,20		
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORÇAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores- RPPS			
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	1.111.317,35		
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00		

NOTA:  
 FONTE:CH-SIFFM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE  
 Data da emissão 02/ABR/2018 e hora de emissão 13:21  
 Os dados da entidade SAEMJA-AGENCIA REG SERV AGUA ESG E SANEAM MUN JAHU foram extraídos do sistema CONTABILIDADE  
 Os dados da entidade SAEMJA AGENCIA REGULADORA foram extraídos do sistema CONTABILIDADE

## Seção IV Autarquias

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SAEMJA

#### AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### EDITAL DE BAIXA DE VIATURA

Face às informações e documentos integrantes do Processo nº 009/18, tornamos públicas as baixas das viaturas abaixo identificadas, em razão de tratarem-se de veículos sem condições de uso e considerados inservíveis para mantê-los inscritos no Patrimônio Público do Município, a saber:-

**Marca:-** Volkswagen Kombi  
**Espécie/Tipo:-** Mís/Camioneta  
**Ano Modelo:-** 2003/2003  
**Combustível:-** Gasolina  
**Categoria:-** Oficial  
**Cor:-** Branca  
**Placa:-** CPV 4526  
**Renavam:-** 00799328375  
**Chassi:-** 98WBB07X23P010283  
**Chapa do patrimônio:-** 1.494

**Marca:-** Fiat Fiorino  
**Espécie/Tipo:-** Camioneta/Furgão  
**Ano Modelo:-** 1997/1997  
**Combustível:-** Gasolina  
**Categoria:-** Oficial  
**Cor:-** Branca  
**Placa:-** BPY 2527  
**Renavam:-** 673809773  
**Chassi:-** 9BD255044V8540019  
**Chapa do patrimônio:-** 293

Jahu – 27 de março de 2018-03-27

JORGE LUIZ ALCALDE  
Diretor Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 16/03/2018 e,

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

A Portaria nº 130 de 27 de Março de 2017 que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar ou de programação orçamentária própria na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Resolve:

Aprovar a Programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Jaú/SP, que visa o incremento temporário ao cofinanciamento federal regular e automático, para fins de custeio das ofertas socioassistenciais de Proteção Social Especial, mediante recursos classificados como custeio, consignados no Orçamento Geral da União – Ano 2018, por meio da Emenda Parlamentar nº 37300003 destinada à Vila São Vicente de Paulo de Jaú.

Jau, 16 de Março de 2018.

ERIKA LEITE RAMOS DE LUZIA  
Vice-presidente do C.M.A.S.  
Jaú/SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, vem por meio da vice-presidente que ocupa a função de Presidente Interina devido ao afastamento por licença-maternidade da Presidente Srª Liliane Pereira de Medeiros Basso, através da reunião de 21/03/2018 e,

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovada a Programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Jaú/SP, que visa o incremento temporário ao cofinanciamento federal regular e automático, para fins das ofertas socioassistenciais de Proteção Social Especial, consignados no Orçamento Geral da União – Ano 2017/2018, por meio da Emenda Parlamentar nº 28150007, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado para manutenção e custeio para a Vila São Vicente de Paulo de Jaú/SP.

Art. 2º – Fica aprovada a Programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Jaú/SP, que visa o incremento temporário ao cofinanciamento federal regular e automático, para fins das ofertas socioassistenciais de Proteção Social Especial, consignados no Orçamento Geral da União – Ano 2017/2018, por meio da Emenda Parlamentar nº 28150007, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado para manutenção e custeio para a Associação e Movimento de Assistência ao Deficiente – AMAI de Jaú/SP.

Art. 3º – Fica aprovada a Programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Jaú/SP, que visa o incremento temporário ao cofinanciamento federal regular e automático, para fins das ofertas socioassistenciais de Proteção Social Especial, consignados no Orçamento Geral da União – Ano 2017/2018, por meio da Emenda Parlamentar nº 28150007, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado para manutenção e custeio do Abrigo São Lourenço de Jaú/SP.

Art. 4º – Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jau, 21 de Março de 2018.

ERIKA LEITE RAMOS DE LUZIA  
Presidente Interina do C.M.A.S.  
Jaú/SP





## Seção V Legislativo



*Câmara Municipal de Jahu*

*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.192, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**PROC. 053/2017**

**Autoria: José Carlos Borgo.**

### **FIXA CRITÉRIOS PARA A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE JAHU.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, **LUCAS DE BARROS FLORES**, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º A instituição de datas comemorativas no Calendário Oficial do Município de Jahu obedecerá ao critério de alta significação para os diferentes segmentos da sociedade.

Parágrafo único. Ficam mantidas as datas comemorativas já instituídas no Calendário Oficial do Município pela legislação municipal até a entrada em vigor desta Lei.

Art. 2º Os projetos de lei que objetivem incluir data comemorativa no Calendário Oficial do Município de Jahu serão, obrigatoriamente, acompanhados da comprovação da realização de consulta e de audiência pública, devidamente documentadas, envolvendo organizações e associações legalmente reconhecidas, mediante a participação de representantes dos segmentos sociais envolvidos.

Art. 3º As datas comemorativas instituídas por lei federal poderão ser incorporadas ao âmbito do município de Jahu por meio de projeto de lei municipal, independentemente dos demais requisitos previstos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu  
23 de março de 2018.

**LUCAS DE BARROS FLORES,**  
Presidente do Poder Legislativo  
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Jahu, na data supra

**EMILY MARTINS MORETTO TESTA**  
Chefe de Execução Legislativa.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007).



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

ERRATA – Jornal Oficial de Jahu nº. 834 – Onde se lê: “Portaria nº. 31, de 27/02/2018 - Autoriza o pagamento de abono pecuniário ao servidor Guilherme Aparecido da Rocha, Procurador Geral, matrícula nº. 336”, leia-se: “Portaria nº. 31, de 27/02/2018 - Autoriza o pagamento de abono pecuniário ao servidor Ângelo José Boaventura, Diretor de Mídia, matrícula nº. 430”.

Portaria nº. 51, de 21/03/2018 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Jenifer Cassandra Meneghello Gomes, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 454.

Portaria nº. 52, de 21/03/2018 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Marcos Roberto de Moraes, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 456.

Portaria nº. 53, de 23/03/2018 – Nomeia Juliana Galvão Lopes para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, de provimento efetivo.

Portaria nº. 54, de 23/03/2018 – Homologa a decisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 04/01/2018 e concede bolsa de estudo ao servidor Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, matrícula nº. 329.

Portaria nº. 55, de 23/03/2018 – Autoriza licença prêmio em gozo (15 dias) à servidora Emily Martins Moretto Testa, Chefe de Execução Legislativa, matrícula nº. 301.

Portaria nº. 56, de 23/03/2018 – Exonera João Roberto de Castro, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

Portaria nº. 57, de 26/03/2018 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Tais Renata Coló Parizoto, Recepcionista, matrícula nº. 289.

Portaria nº. 58, de 27/03/2018 – Exonera Luciana da Silva Navarro, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

Portaria nº. 59, de 27/03/2018 – Nomeia Rafael Bonato Machado para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

Jaú, 27 de março de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato** No. 013/2018

**Contratada:** JMV TECHONOLOGY EIRELI

**Objeto:** Prestação de Serviços de Streaming de Vídeo.

**Tipo:** Contrato

**Valor:** R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

**Dotação:** 12-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

**Vigência:** 12 meses.

**Data da Assinatura:** 14 de março de 2018

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

**Expediente**

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú – SP

**Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.**

**Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983**

**Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação**

**Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862**

**Diagramação: Departamento de Comunicação**

**Tiragem: 50 exemplares – Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas**

**Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.**

